

## **EDITAL**

### **DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL**

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.), na sua reunião, ordinária, do dia 15 de abril de 2025:

#### **15 DE ABRIL DE 2025**

### **1. Assuntos Transversais**

#### **1.1. GESAMB: RELATÓRIO INTEGRADO 2024**

O C.I. tomou conhecimento do Relatório Integrado de 2024 da Gesamb.

#### **1.2. CONTRATO GESTÃO DELEGADA**

O Presidente do C.I. colocou a votação a assinatura do Contrato de Gestão Delegada, com 5 votos favoráveis de Arraiolos, Évora, Mourão, Viana do Alentejo e Vila Viçosa e 6 votos contra de Alandroal, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora, Redondo e Vendas Novas. Por não se encontrarem reunidos os pressupostos legais para a aprovação da deliberação, nomeadamente os requisitos cumulativos previstos no n.º 2 do artigo 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro — que impõe que as deliberações do Conselho Intermunicipal apenas se consideram aprovadas quando os votos favoráveis correspondam, simultaneamente, a um número igual ou superior ao dos votos desfavoráveis e à representação de mais de metade do universo total de eleitores dos municípios integrantes da comunidade intermunicipal —, o Conselho Intermunicipal não deliberou sobre a matéria em apreço.

#### **1.3. NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE CIMAC NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA INICIATIVA NACIONAL CIDADES CIRCULARES**

O C.I. deliberou nomear como Representante da CIMAC na Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Nacional Cidades Circulares o Secretário Intermunicipal Eng.º Luís Simão Matos e como suplente o técnico superior Luís Metrogos.

### **2. Assuntos da UGR**

#### **2.1. ADESÃO CENTRAL DE COMPRAS**

O C.I. deliberou aprovar os pedidos de adesão das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Évora, Redondo e Vendas Novas como Entidades Aderentes da Central de Compras da CIMAC.

#### **2.2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA N.º5/2025**

O C.I. deliberou aprovar a alteração orçamental permutativa.

### **2.3. RELATÓRIO E CONTAS 2024**

Tendo sido colocados à discussão e votação, o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas de 2024, bem como a proposta de aplicação dos resultados, os mesmos foram aprovados por unanimidade, e serão submetidos à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

### **2.4. NORMA DE CONTROLO INTERNO DA CIMAC**

O C.I. deliberou aprovar a Norma de Controlo Interno da CIMAC.

### **2.5. LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO**

O C.I. tomou conhecimento da listagem de procedimentos em curso.

### **2.6. DÍVIDAS DOS MUNICÍPIOS**

O C.I. tomou conhecimento das dívidas dos municípios.

### **2.7. PROPOSTA REGULARIZAÇÃO DÍVIDA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**

O C.I. deliberou aceitar a proposta de plano de pagamentos do Município de Évora, com o compromisso de realização de pagamentos adicionais, correspondentes aos montantes a ser apurados e transferidos pela CIMAC ao município, no âmbito do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros.

## **3. Assuntos da UAD**

### **3.1. INFORMAÇÃO CANDIDATURAS UAD**

O C.I. tomou conhecimento das candidaturas submetidas pela Unidade de Ambiente e Desenvolvimento.

### **3.2. CANDIDATURA PROJETO GRANDE ROTA DO MONTADO**

O C.I. tomou conhecimento da proposta de candidatura do projeto Grande Rota do Montado à linha de financiamento da Portaria n.º50/2025/1.

## **4. Assuntos da UIQ**

### **4.1. ESPAÇOS DE JOGOS E RECREIO PROCESSO – INÍCIO DOS TRABALHOS**

O C.I. tomou conhecimento do início dos trabalhos do processo de Inspeção de Espaços de Jogo e Recreio.

### **4.2. HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE HOMENAGEADOS DA 18.ª GALA DO DESPORTO**

O C.I. deliberou aprovar a lista final de homenageados para a 18.ª Gala do Desporto do Alentejo Central.

#### **4.3. PROJETO REAGE+ - PROPOSTA REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL**

O C.I. deliberou autorizar a submissão do pedido de reprogramação temporal do Projeto Intermunicipal REAGE+.

### **5. Assuntos da UTE**

#### **5.1. AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ALENTEJO CENTRAL**

O C.I. tomou conhecimento do Relatório de Avaliação do Contrato de Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central.

#### **5.2. REGULAMENTO INTERMUNICIPAL QUE ESTABELECE AS REGRAS GERAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NO ALENTEJO CENTRAL**

O C.I. deliberou aprovar a versão final da Alteração ao Regulamento nos termos da alínea q) do número 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e consequente Publicação em Diário da República.

#### **5.3. PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS (INCENTIVA +TP) – OPERACIONALIZAÇÃO E REPARTIÇÃO DE VERBAS**

O C.I. deliberou autorizar a repartição de verba entre as Autoridades de Transporte CIMAC e a Câmara Municipal de Évora e aprovar a minuta de Protocolo de Execução para a Repartição de verbas do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros, delegando no Presidente do Conselho Intermunicipal a outorga do Protocolo. Deliberou também a aprovação das medidas propostas para aplicação do Programa Incentiva +TP e a metodologia de repartição de custos pelos municípios.

#### **5.4. PROCESSO DE INTERVENÇÃO NOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DO ALENTEJO CENTRAL AO ABRIGO DO PROGRAMA INCENTIVA +TP – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DO CI**

O C.I. deliberou delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a competência para aprovação das peças procedimentais com a inerente autorização de despesa (cabimento), e dos demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar.

#### **5.5. ADENDA AO PROTOCOLO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CIRCUITOS DE TRANSPORTE FLEXÍVEL ENTRE OS LUGARES DE CAINHA, GARRAIA, SANTO ANTONICO, SÃO BRÁS DO REGEDOURO E TORRE DE COELHEIROS A ÉVORA**

O C.I. deliberou delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal as competências para aprovação final da Minuta de Adenda ao Protocolo de Execução para Implementação dos Circuitos de Transporte Flexível e a outorga dos respetivos protocolos.

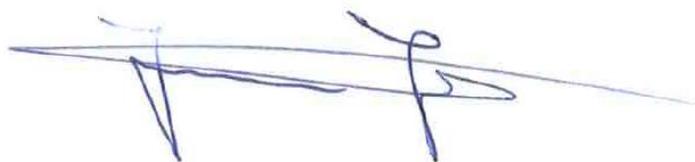
## 6. Assuntos da UGPC

### 6.1. MONITORIZAÇÃO DO CDCT-AC (ALENTEJO 2030) – AVISOS PÚBLICOS, CANDIDATURAS SUBMETIDAS, CANDIDATURAS APROVADAS E OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

O C.I. tomou conhecimento da monitorização do CDCT-AC.

Évora, 30 de abril de 2025

O Primeiro-Secretário



*Dr. Jerónimo José*